



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N. 34/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando a reunião ordinária do dia 06 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a proposta de oficina a ser realizada com o objetivo de capacitar conselheiros municipais para atuarem a Comissão de Comunicação e Informação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

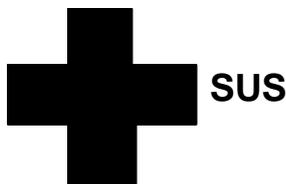
Cuiabá-MT, de outubro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

Presidente do C.E.S./MT
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fone: 613-5341
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613-5342